



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 312017

Código de validação: 2343AB4954

**Regulamenta o procedimento de redistribuição do acervo processual de Comarcas agregadas.**

**A DESEMBARGADORA ANILDES BERNARDES CHAVES CRUZ, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e pelo art. 30, incisos XLIII e XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO que a Resolução GP nº 41/2017, prevê a possibilidade de agregação de Comarcas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento automatizado da redistribuição dos processos das comarcas agregadas para as unidades judiciais receptoras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A redistribuição do acervo processual nas unidades a serem agregadas será realizada de acordo com a classe processual da distribuição originária e da competência da unidade receptora.

**Parágrafo único:** A redistribuição dos processos deverá ser feita de forma automatizada pela Diretoria de Informática e Informação do TJMA, com auxílio da Assessoria de Informática da CGJ.

**Art. 2º** Caberá ao Juiz Titular de cada Unidade Judicial ao receber o acervo oriundo da unidade agregada, fiscalizar o procedimento de redistribuição e demais atos dos processos.

**Art. 3º** A Diretoria de Informática e Automação lançará registro de movimentação processual de redistribuição em cada processo, constando que o mesmo é proveniente da Comarca agregada e teve a sua numeração alterada.

**Art. 4º** As novas distribuições referentes à Comarca agregada deverão ser realizadas exclusivamente na Comarca receptora.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**Art. 5º** Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de novembro de 2017.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/11/2017 12:43 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )

